



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 232-GDG, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

REPUBLICADA

Alterar a formação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Ifes campus Montanha

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria-Ifes,

RESOLVE:

I – Alterar a formação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Ifes campus Montanha. O Núcleo passa a ser formado pelos servidores:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA
2278768	IURI CAMPOS DE SOUZA	COORDENADOR	8 HORAS SEMANAIS
1463802	THIAGO ZANOTTI PANCIERI	COORDENADOR ADJUNTO	2 HORAS SEMANAIS
1166762	ANNA ISABEL GUIDO COSTA	SECRETÁRIA	6 HORAS SEMANAIS
1649266	ISAAC GEZER SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	2 HORAS SEMANAIS
2279958	ADEMIR JUVENCIO DA SILVA	MEMBRO	2 HORAS SEMANAIS
2174505	GABRIELE SAÚDE VIANA	MEMBRO	2 HORAS SEMANAIS
2267867	PRISCILA BUZATTO MERLIN	MEMBRO	2 HORAS SEMANAIS
2134917	LUDMILA PEREIRA ROCHA	MEMBRO	2 HORAS SEMANAIS
1043467	VERIDIANA BASONI SILVA	MEMBRO	2 HORAS SEMANAIS
2050111	ANDRÉ TEIXEIRA OLIVEIRA	MEMBRO	2 HORAS SEMANAIS

II – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 038-GDG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV – Dê-se ciência e publique-se.

Obs.: Correlação com as portarias nº 139-GDG, de 04 de novembro de 2015 e nº 038-GDG, de 11 de fevereiro de 2016. Alterado pela portaria GDG nº 126/2017.

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
Diretor-Geral do Campus Montanha
Portaria nº. 1.155 de 17/06/2014